

LEI Nº 4.745 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Revoga Lei nº 4.691, de 26 de junho de 2005, que dispõe sobre a instituição do Transporte Saúde no município de Araxá, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.691, de 26 de junho de 2005, que dispõe sobre a instituição do Transporte Saúde no município de Araxá, e dá outras providências.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Lídia M^a de O. Jordão R. da Cunha